

**DECRETO Nº 56/2020**

**DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31/03/2020 o Decreto nº 54/2020 de 28 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), cria o comitê de gerenciamento de crise e dá outras providências.

Art. 2º Para as situações omissas deverá ser usado como referência o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 25 de Março de 2020.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
25/Março/2020

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação